



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00.pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE.

RECONHECE e RATIFICA com fundamento no Art. 74, III, e Art. 72, incisos, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **008/205 – Ineigibilidade de Licitação** autuado sob o nº **006/2025**.

Objeto. Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria na área contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, para atender às demandas do município de Brejão/PE, conforme informações descritas no edital e anexos.

Em favor da Empresa credenciada: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **09.110.717/0001-60**, com sede na Rua João Vicente da Fonseca, 20 – Boa Vista – João Alfredo/PE. Representada pela sócia administradora a senhora **Valéria do Socorro Celestino**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.124***-20** e na Carteira de Identidade (CI/RG) sob o nº ***1.**92*/6** – CRF/PE, residente e domiciliado na cidade de Caruaru/PE.

O valor apresentado na planilha orçamentária da licitante é de **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta mil reais).

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial, e **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 10 de janeiro de 2025.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito